MOÇÃO Nº 110/17

De aplauso ao Dia do Patrimônio Histórico.

Patrimônio Histórico tem sua definição como bens que guardam consigo a biografia da construção de sociedades passadas que deram origem a sociedade atual. Bens materiais, naturais ou imóveis que são marco da cultura de determinado Estado ou País.

No Brasil, existem uma considerável quantidade, como a Cidade Histórica de Ouro Preto (Minas Gerais), Centro Histórico de Olinda (Pernambuco), Conjunto Urbanístico de Brasília (Brasília). Mas é em Salvador que se encontra um dos mais importantes exemplares do urbanismo ultramarino português, o conjunto urbanístico e arquitetônico contido na poligonal do Centro Histórico de Salvador, Centro Histórico esse que foi declarado Patrimônio Cultural da Humanidade, pela Unesco em 1985. O Pelourinho é dos principais bens desse patrimônio histórico que é o centro da capital baiana, marcado pela narrativa de sofrimento dos ancestrais do povo baiano, oriundos do continente africano, trazidos para serem escravos na edificação da cidade.

Foi lançado em 1992 pelo governo Antônio Carlos Magalhães, um Projeto de Requalificação do Centro Histórico de Salvador, que visava reformar casarões da área tombada como Patrimônio Histórico para aquecer o turismo. O projeto está em andamento desde então. No entanto, recentemente surgiram notícias na mídia baiana de desabamentos de edifícios e fachadas que faziam parte desse patrimônio, e que infelizmente causaram mortes. O cuidado para com o legado deixado pelos antecessores baianos é imprescindível, e é dever tanto dos cidadãos soteropolitanos quanto dos órgãos responsáveis, preservar essa herança.

CIENTIFICAR: Governo do Estado da Bahia; Prefeitura da Cidade de Salvador; Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; Secretaria de Manutenção da Cidade; Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia; Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2017.

IREUDA SILVA